Chamada Interna para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado - PPGENF

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG, em conformidade com a Resolução nº 44/2024, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da EEUFMG mediante os critérios e requisitos indicados na Resolução nº 44/2024.

b) Não possuir bolsas nacionais ou internacionais de mesmo nível financiadas com recursos públicos, exceto as previstas legalmente.

c) Fornecer os documentos necessários, conforme listados na Resolução nº 44/2024

2. PRIORIDADES DE CONCESSÃO DE BOLSA

As bolsas serão distribuídas conforme critérios de prioridade estabelecidos na Resolução nº 44/2024, Art.4º, que incluem:

a) mestrandos e doutorandos ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com liberação de atividades profissionais sem remuneração.

b) Demais mestrandos e doutorandos ingressantes sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com liberação de atividades profissionais sem remuneração

c) Professores substitutos contratados pela UFMG.

d) Demais profissionais com atividades remuneradas seguindo ordem de prioridade listados na resolução. .

3. DA CANDIDATURA E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A candidatura deverá ser feita com o envio da documentação indicada no item 3.1, em formato PDF, para o e-mail colpos@enf.ufmg.br. Identificar no assunto do e-mail: CONCESSÃO DE BOLSA (NOME DO ALUNO/A)

3.1. Documentos necessários

· Formulário de requisição assinado pelo candidato.
· Ficha de análise situacional preenchida e assinada pelo candidato.
· Relatório de avaliação socioeconômica emitido pela FUMP ou formalização da opção de não se classificar.

· Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer modalidade, exceto as previstas legalmente.
· Declaração de que não possui vínculo empregatício ou comprovante de liberação de atividades profissionais sem vencimento.
· Comprovação de vínculo empregatício, nos casos pertinentes.
· Histórico escolar ou extrato escolar (para alunos veteranos).
· Currículo Lattes atualizado.

4. DO CRONOGRAMA DAS CANDIDATURAS

A presente chamada segue o cronograma a seguir:

06/11/2024 a 21/11/2024	Recebimento das candidaturas com o respectivo envio de documentos comprobatórios (item 3.1) pelo e-mail colpos@enf.ufmg.br
27/11/2024	Publicação do Resultado Final.
28/11/2024	Interposição de recurso ao resultado final. O recurso deverá ser redigido com justificativa e enviado ao e-mail do colpos@enf.ufmg.br
02/12/2024	Divulgação do resultado final após o recurso.

Para mais informações, os candidatos podem acessar o texto completo da Resolução nº44/2024 disponível na secretaria do Programa ou no site www.enf.ufmg.br/pos.

Belo Horizonte, 06de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELYSANGELA DITTZ DUARTE
Data: 06/11/2024 08:56:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Elysângela Dittz Duarte
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da EEUFMG